

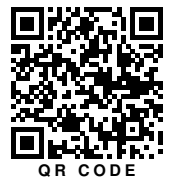


Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 06 de julho de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1786

SUMÁRIO



QR CODE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	2
ATOS OFICIAIS	2
RECOMENDAÇÃO (Nº 05/2021)	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 002/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RECOMENDAÇÃO (Nº 05/2021)



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RECOMENDAÇÃO Nº. 005/2021

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições, com fulcro no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando que o fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública foi estabelecido como diretriz dos procedimentos que visam assegurar o exercício do direito fundamental de acesso à informação, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativas à transparência da gestão fiscal;

Considerando a Resolução nº 1426/2021 do TCM/BA, a qual dispõe sobre a avaliação de dados e informações nos Portais de Transparência dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.

Recomenda:

- 1- Atenção no que dispõe os normativos acima citados, em especial a resolução 1426/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.
- 2- Que sejam seguidos os requisitos contidos na resolução nº 1426/2021 - TCM/BA, disponível no site do TCM < Legislação < Resoluções.

ALERTA:

Link Resolução 1426/2021:

<https://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/resol-1426-2021-dispoes-sobre-avaliacao-de-dados-e-inf-portal-de-transparencia-doc.pdf>

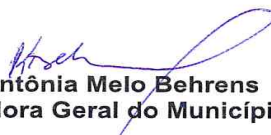


**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

São Francisco do Conde, 06 de julho de 2021.


Diego Porto Santos
Assessor Especial


Virgínia Felipe Muniz
Diretora de Normatização


Kátia Antônia Melo Behrens
Controladora Geral do Município

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Portaria SEINF 002 de 01 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 0019/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Servidor, como Gestor Titular Messias Canuto Oliveira , matrícula nº 74.724 e como Gestor Substituto Servidor Luciano Rodrigues dos Santos, matrícula nº 74.723 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
103/2019	PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE VIAS , DESTE MUNICÍPIO	03.174.004/0001-84

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 01 de fevereiro de 2021.


Luiz Henrique Basanez
Secretário de Infraestrutura